



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 466

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Errata	4
Ligações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 466

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 233/2020 de 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o óbito ocorrido no dia 04 de dezembro de 2020 do servidor José Augusto de Varella Dellape, portador da CTPS nº 0040411/00380, engenheiro civil desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Rescindir o contrato de trabalho do servidor José Augusto de Varella Dellape, engenheiro civil desta Prefeitura Municipal, a partir do dia 04 de dezembro de 2020 em virtude de seu falecimento.

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho, mediante a apresentação dos documentos necessários por parte do representante legal.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 234/2020 de 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 51.307, de 27 de novembro de 2006, e nos termos da Resolução SS – 297 de 01/09/1995, da Portaria CVS-6 de 01/11/2006 e com fundamento nos artigos 92 e 96 e seus parágrafos, da Lei nº 10.083 de 23/08/1998, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exigir credencial de identificação ou cópia da Portaria que a designou, juntamente com documento de identificação com foto.

RESOLVE:

1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária Municipal de Capela do Alto, composta dos seguintes integrantes:

NOME	FUNÇÃO	RG	Nº CREDENCIAL
José Rafael Guilherme	Coordenador de Divisão de Vigilância Sanitária	43.404.883-5	3392
Jose Antonio Knittel	Arquiteto	8.321.247	2000
Rosiane de Fátima Mota Oliveira	Agente Sanitária	32.669.771-8	2474
Amarildo Rogério Menck	Escriturário	46.895.644-X	2947

2º - A Coordenação da Equipe da VISA passa a ser responsabilidade do servidor José Rafael Guilherme, RG nº 43.404.883-5, nomeado através da Portaria nº 325/2019.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 147 de 01 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 466

Página 3 de 4

PORTARIA Nº 235/2020

de 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Ofício nº 075 de 07 de dezembro de 2020, encaminhado pelo Presidente da Comissão de Sindicância nº 004/2020;

RESOLVE:

1º - Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir desta da, consoante requerimento através do Ofício 075/2020/PROJU/PS 004/2020 – do Presidente da Comissão de Processo de Sindicância nº 004/2020, nomeada através da Portaria nº 196 de 02 de setembro de 2020, o prazo para que aquela Comissão encerre os seus trabalhos.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 236/2020

de 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONAÇLVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na cláusula terceira item 3.0 á 3.1 do Contrato nº 145/2020, dispensa de licitação 132/2020 – Processo Administrativo 244/2020;

RESOLVE:

1º - Designar a Comissão Coordenadora dos trabalhos de realização das provas do Processo Seletivo 02/2020, a cargo da empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, que fica assim constituída:

1- Julio Cesar Fernandes da Silva – RG 15.423.511

2 – Marizete da Costa – RG 29.268.299-9

2º - A Comissão designada no artigo 1º deverá desenvolver os serviços objeto do Contrato de Prestação de Serviços firmado com a Municipalidade em decorrência da dispensa de Licitação nº 132/2020.

3º - Designar a Comissão do Processo Seletivo 02/2020, para o fim de acompanhamento e fiscalização dos serviços executados pela empresa PUBLICONSULT ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA EPP, que fica assim constituída:

I – Presidente

1 – Elizete Corrêa Cleto – RG 20.835.782-8

– Membros

1 – Raquel Floriano da Rosa – RG 23.959.676-6

2 – Andrea Marques Acosta Knittel – RG 20.330.667-3

4º - Fica a Comissão designada no artigo 3º encarregada de fazer publicação de editais, recebimento de todos os relatórios, ofícios, etc., encaminhado pela empresa e acompanhamento de todas as fases referente ao Processo Seletivo 02/2020 e demais providências para o bom e cabal desempenho desta função.

5º - O desempenho de encargo ora investido dos servidores será cumulativo com as funções que já exercem, sem remuneração.

6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 08 de dezembro de 2020

Ano III | Edição nº 466

Página 4 de 4

Errata

ERRATA

PORTARIA Nº 227 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

A Portaria nº 227 de 13 de novembro de 2020, publicada na edição nº 455 de 16 de novembro de 2020, do Diário Oficial do Município de Capela do Alto-SP tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Considerando que o servidor José Reinaldo de Almeida Junior, Diretor do Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, gozará 30 dias de férias referente ao período esquisito de 11.02.2019 à 10.02.2020, no período de 16.11.2020 à 15.12.2020.

Leia-se:

Considerando que o servidor José Reinaldo de Almeida Junior, Diretor do Departamento Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal, gozará 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 11.02.2019 à 10.02.2020, no período de 16.11.2020 à 15.12.2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2020.

PERÍCLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 052/2020 - Despacho: HOMOLOGO o julgamento Procedido pelo Pregoeiro à Empresa GH SERVILOS LTDA no valor de R\$ 56.160,00.

Capela do Alto, 04 de Dezembro de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal